

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 75, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Institui a Semana Municipal de Prevenção e Proteção à Saúde do caminhoneiro.

Relatoria: Vereador Wagner Delabio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Veio à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 75, de 2020, de autoria do Parlamentar Marcos Zanetti, que institui a Semana Municipal de Prevenção e Proteção à Saúde do Caminhoneiro. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação da Comissão de Legislação e Redação e posteriormente desta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade com o Regimento Interno, examinar e emitir Parecer sobre as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

Na justificativa o proponente argumenta que Considerando que a profissão de caminhoneiro pode oferecer uma série de riscos à saúde por favorecer a adoção de um estilo de vida nem sempre saudável, e que com o passar do tempo compromete diretamente, não apenas a saúde, mas também a profissão, já que a condução de um veículo de carga exige vários pré-requisitos ligado ao bem-estar e ao bom funcionamento de órgãos vitais, há a clara necessidade de uma ação direta para atender o estado de saúde dessa categoria.

Na Comissão de Legislação e Redação foi nomeada a Vereadora Janice Salvador como relatora do Projeto de Lei. A mesma solicitou parecer jurídico desta Casa de Leis, vindo pela ilegalidade da matéria, vício de iniciativa, por não constar anexo ao mesmo as dotações orçamentárias. Diante disso a Vereadora solicitou que fosse apresentado pelo autor do Projeto de Lei as devidas dotações.

O Ofício 24/2020, GMZ, datado do dia 10 de setembro, protocolado sob o nº 1601/2020, encaminhou cópia das informações sobre a previsão orçamentária, as quais estão, agora sim, anexas ao Projeto de Lei.

Para melhor clareza, segue inclusa cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, páginas nº 11 a 15 e também reafirmados nos programas já existentes no Município junto a Secretaria de Saúde. Todavia, para contemplar a proposta basilar do Projeto de Lei nº 75, de 2020, serão necessárias a regulamentação e a organização de período de mobilização da categoria profissional dos motoristas caminhoneiros, demandando prévios agendamentos e um processo de motivação da importância de cuidados da saúde.

No dia 15 de setembro de 2020, este Vereador foi nomeado relator do Projeto de Lei nesta comissão.

É o relatório.




2. VOTO DO RELATOR

000020


Ante o exposto, analisado o Projeto de Lei nº 75, de 2020, de iniciativa do Parlamentar Marcos Zanetti, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2020.


WAGNER DELABIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 75, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHIMIDT Presidente	1 / 1		
WALMOR LODI Vice-Presidente	29/09/20		
RENATO REIMANN Secretário	29/09/20	44	
JANICE SALVADOR Membro	29/09/20	